

Regulamento Acção Promocional

“U2 360° em Sevilha para fãs”

1. Definições

1.1

A **Dr. Oetker Portugal, Lda.**, com sede na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Lote 1.17.02 C - 6º andar, Parque das Nações 1990-083 Lisboa, pessoa colectiva nº 507351630 leva a efeito no período de **17 a 27 de Agosto de 2010**, uma acção promocional denominada **“U2 360° em Sevilha para fãs”** com a atribuição de **1 bilhete duplo** para assistir em Sevilha ao concerto dos U2 num palco 360° e **respectiva estadia para duas pessoas no Ayre Hotel em Sevilha**, nos seguintes termos e condições.

1.2

A promoção destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Ilhas que comprem o máximo de pizzas Dr. Oetker, nomeadamente das submarcas Ristorante , Casa di Mama e Pizzanova. As participações serão validadas e contadas no final da acção após o envio dos respectivos códigos de barras (recortar o código da embalagem) via correio para a morada:

Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Lote 1.17.02 C - 6º andar, Parque das Nações 1990-083 Lisboa

Esta promoção, não é acumulável com outras promoções em vigor. Serão excluídos os vencedores de outros passatempos da Dr. Oetker dos últimos 6 meses.

1.3

Não podem concorrer os trabalhadores e os membros Dr. Oetker Portugal, Lda. e dos corpos sociais ou das empresas por esta contratadas para a implementação da Promoção, nem os familiares directos das referidas pessoas.

2. Mecânica

Para participar nesta promoção é necessário:

- 2.1 Registrar-se no nosso site: www.oetker.pt;
- 2.2 Enviar por correio para a morada acima referida, os códigos de barras referentes a pizzas Dr. Oetker (este devem ser recortados das embalagens, não são aceites fotocópias apenas originais). A data de envio deverá ser efectuada até 27 de Agosto (data do carimbo dos correios).
- 2.3 O custo do envio da carta é suportado pelo participante.
- 2.4 O prémio será atribuído através da contagem de códigos de barras por participante, ganhará o participante com o maior número de códigos de barras.
- 2.5 A Dr. Oetker Portugal, Lda., não se responsabilizam por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, danificadas ou mal endereçadas;
- 2.6 As formalidades constantes deste Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição; incompletude ou toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo; implicará sempre a exclusão (sem aviso prévio) dos participantes envolvidos.
- 2.7 Se uma participação vencedora for considerada inválida (**exemplos:** envio de códigos de barras não referentes a pizzas Dr. Oetker, envio de cópias, atraso no envio (após dia 27 de Agosto), o prémio passará para a participação válida seguinte com o maior número de código de barras e assim sucessivamente.

3. Prémios

3.1

Prémio	Quantidade	Valor por bilhete duplo para o concerto + estadia para 2 pessoas no Hotel Ayre Sevilla (unitário)	Valor (total)
1 Bilhete Duplo para assistir ao Concerto dos U2 em Sevilha a 29 de Setembro de 2010 e respectiva estadia para 2 pessoas na noite de 29 para 30 de Setembro de 2010 Ayre Hotel em Sevilla	1	330€ + IVA	330€ + IVA

3.2 Apenas o premiado será contactado de forma a receber o prémio.

3.3. O participante vencedor terá um prazo máximo de **15 dias (úteis e não úteis) após o último dia da promoção** para contactar a empresa Dr. Oetker Portugal, Lda., e reclamar o seu prémio.

4. Outras Condições

4.1 A identificação do premiado será feita através do envio dos dados via correio para **Dr. Oetker Portugal, Lda.**, no qual devem indicar o NOME COMPLETO, MORADA, CÓDIGO POSTAL, LOCALIDADE, TELEMÓVEL PARTICIPANTE.

4.3 O fornecimento de dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do passatempo. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será desqualificada. Ao fornecer os seus dados pessoais, o concorrente declara que os mesmos são verdadeiros.

4.4 A Dr. Oetker Portugal, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Dr. Oetker Portugal, Lda., sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito a: Dr. Oetker Portugal, Lda. com sede em na Av. D. João II, Torre Fernão de Magalhães, Lote 1.17.02 C - 6º andar, Parque das Nações 1990-083 Lisboa.

4.5 Os direitos aos prémios atribuídos serão estritamente pessoais e intransmissíveis em vida. Os prémios não são convertíveis em dinheiro. A participação nesta promoção, designadamente o recebimento dos prémios significará, por parte dos participantes, a integral aceitação do presente regulamento.

4.6 A publicidade da promoção será feita via facebook e não dispensa a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em www.oetker.pt.

4.7 Qualquer participante premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Dr. Oetker Portugal, Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

4.8 A Dr. Oetker reserva-se ainda o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de participação fraudulenta/desconforme com o presente regulamento.

4.8 Os menores de 18 anos necessitam apresentar declaração assinada pelos pais ou responsáveis a autorizar a sua participação e deverão solicitar autorização aos mesmos antes de transmitirem quaisquer dados pessoais, bem como pedir-lhes ajuda sempre que não estejam totalmente seguros sobre algum assunto descrito neste Regulamento.

Lisboa, 17de Agosto de 2010